EXPEDIDA E LIDA
NA SESSÃO DE 01 AGO 2016

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

2542/16

APROVADO EM 4 / 8 / 2016
VEREADOR

PROJETO DE LEI N.O

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 1 / 8 / 2016
VEREADOR

Dá denominação à Rua 132, do Jardim Rio de Janeiro, na forma que especifica.

DECRETA

AUTOR: CILAS SOUZA MORAIS.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de **"RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA",** a Rua 132, em toda sua extensão, no Jardim Rio de Janeiro, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 12 dias do mês de Julho do ano de 2016.

CILAS SOUZA MORAIS,
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA: A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação a Rua 132, que atualmente encontra-se sem denominação adequada, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, a localização para a entrega de mercadorias e correspondências, além de contemplar esse pioneiro que muito contribuiu para a nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 01
ESTADO DO PARANÁ